

Processo nº 44011.002009/2021-34
Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 3/2021/PREVIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017, emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria Colegiada - Escritório Regional do Rio de Janeiro
Responsável pela demanda: RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA SILVA Matrícula SIAPE: 1335577
E-mail: ritadecassia@previc.gov.br Telefone: (61) 2021-2000
Fonte de Recursos: 0174 Data: 02/11/2020

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Roberto de Oliveira Mota Matrícula SIAPE: 1424663
Cargo: Coordenador-Geral Lotação: CGPL
E-mail: roberto.mota@previc.gov.br Telefone: (61) 2021-2195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 01/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Readequação do espaço físico do ERRJ.

Trata-se de processo licitatório, por meio de dispensa de licitação, mediante dispensa de licitação com base no art. 24, incisos I, da Lei nº 8.666/93, e art.º 1, inciso I, do Decreto Federal 9.412/2018, para contratação de serviços comuns de ENGENHARIA de adequação e de adaptação de bens móveis e espaço físico, com preservação das características originais dos bens, para concepção do novo pavimento do Escritório de Representação desta Superintendência Nacional de Previdência Complementar no Rio de Janeiro/RJ, em razão da redução do espaço físico de área útil de aprox.: 850,01m² para aprox.: 460,96 m².

ID	Objetivos Estratégicos Previc	ID	OBJETIVO ESPECÍFICO	Ação
1	Gestão Corporativa	G1	G1. Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade	Fortalecimento dos escritórios regionais

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O decreto federal nº 8.992/2017 estabelece que cabe aos Escritórios de Representação coordenar e executar as atividades da Previc nas suas respectivas áreas de circunscrição. O Escritório de Representação - NÍVEL 1 - no Rio de Janeiro (ERRJ) compete a supervisão e fiscalização das Entidade Fechadas de Previdência Complementar em sua área de circunscrição, como unidade descentralizada da Previc.

O Escritório encontra-se instalado na sede do Banco Central do Brasil, situado na Avenida

Presidente Vargas, 730, 16º andar, torres 1 e 2, Centro Rio de Janeiro - RJ. A área total é de 850,01m², o que equivale a 1,83% da área do Edifício-Sede, já a área útil corresponde a aproximadamente 460,96 m².

Diante da implicação do contingenciamento de despesas imposto pelo Governo Federal, a restrição orçamentária da Autarquia e atual crise financeira decorrente da pandemia mundial do COVID-19, a Diretoria de Administração da Previc deliberou a favor da redução do espaço físico do Escritório, com a devolução de uma torre do 16º andar do edifício do BCB, considerando que os servidores ora lotados podem cumprir suas atividades em uma única torre. Com a pretensa decisão, a DIRAD quer economia nos custos do rateio do condomínio, eficiência de mobilidade em espaço menor de trabalho, redução de gastos e despesas, permanecendo na localidade, tratada como estratégia, por abrigar o Banco Central do Brasil.

É necessário um empreendimento que realize esta adequação da estrutura do espaço físico, que será reduzido de 850,01m² para 460,96 m², promovendo a melhor locação de recursos e de pessoas, acomodações dos setores e salas da Instituição, dentro das normas e conceitos de segurança, e, especialmente, dando sequência à padronização e atendimento das especificações técnicas ora exigida pelo proprietário do edifício.

Desse modo, a contratação de projeto básico de arquitetura corporativa e projeto executivo para adaptação do espaço físico do Escritório de Fiscalização objetiva eleger o empreendimento que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos técnico, ambiental e socioeconômico dos servidores da Instituição, ora lotados no ERRJ, e, para que possam cumprir sua rotina regular de trabalho num ambiente corporativo que atenda suas necessidades.

Busca-se o aproveitamento de espaços ociosos e de reestruturação da atual distribuição existente, de modo a obtermos uma melhora no espaço físico existente atualmente, bem assim na qualidade de vida dos nossos servidores e colaboradores, o que impactará diretamente na produtividade e eficiência na prestação fiscalizatória da Autarquia e administrativa. Para atingirmos tais objetivos faz-se necessário a contratação em tela para subsidiar a decisão das autoridades quanto a definição e readequação de espaço dos setores administrativos, disposição das pessoas e mobília, encontrando-se, assim, o melhor planejamento de layout.

A Previc, pessoa jurídica responsável pelo certame, não dispõe de corpo técnico especializado para execução do objeto, assim, se faz necessário a realização da presente licitação. Por intermédio da contratação indireta busca-se o exame das melhorias e possíveis malefícios advindos da implantação de um novo layout; o exame preliminar do impacto ambiental do empreendimento, de forma a promover a perfeita adequação da adequação arquitetônica com o meio ambiente; a avaliação expedita do custo de cada possível alternativa; a definição precisa dos custos envolvidos na realização do empreendimento, a estimativa da dotação orçamentária necessária; e a relação custo/benefício de cada etapa, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades do ERRJ.

A definição de um projeto arquitetônico corporativo visa o melhor aproveitamento das áreas, de modo, a garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações para os fins a que se destinam, com o fito de propiciar melhor conforto e eficiência na prestação dos seus serviços.

As mudanças organizacionais, com as mudanças de layout, incidem numa necessidade notória de redução e criação de novo espaço físico, tais como: gabinete, salas de reuniões, salas técnicas e administrativas, requerendo desta forma uma reestruturação e modernização dos ambientes de trabalho, visando proporcionar melhor qualidade e conforto a todos envolvidos no ambiente de trabalho.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico da Previc	Prazo
1.	Novo layout do Escritório de Representação da Previc no Rio de Janeiro	JULHO/2021

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Vitor Daniel Larcher	Matrícula SIAPE: 1914053
Cargo: Coordenador	Lotação: CPL/CGPL/DIRAD
E-mail: vitor.larcher@previc.gov.br	Telefone: (61) 20212195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 01/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo

Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Danilo Pereira dos Santos

Matrícula SIAPE: 1751837

Cargo: Técnico Administrativo

Lotação: CGPL/DIRAD

E-mail: danilo.santos@previc.gov.br

Telefone: (61) 20212195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 01/2019 ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 ME, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades da Autarquia. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Com fim ao atendimento do Item III, do §2º do Art. 10 da IN 01/2019-SGD/ME, fica instituído a Equipe de Planejamento da Contratação, com os seguintes integrantes:

INTEGRANTE REQUISITANTE: ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA

INTEGRANTE TÉCNICO: VITOR DANIEL LARCHER

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: DANILO PEREIRA DOS SANTOS

Conforme o art. 29, § 8º da IN 01/2019 ME, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão**, em 28/04/2021, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368642** e o código CRC **152BA921**.

Referência: Processo nº 44011.002009/2021-34

SEI nº 0368642

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Ed. Venancio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

www.prec.gov.br